

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Pedro Manoel Callado Moraes (L. 104) do 2º Distrito da 23ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Pedro Manoel Callado Moraes (L. 104) do 2º Distrito da 23ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Pedro Manoel Callado Moraes (L. 104) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Carlos José Maschio (L. 104) para o cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 23ª Região Maçônica;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre